

DECRETO Nº 26.262

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 5138/2016, de 23/02/2016,

RESOLVE:

DEMITIR, com fundamento no artigo 15, I, da Lei nº 6464/2011, cc o artigo 10, I, da Lei nº 11350/2006, cc o artigo 482 da CLT e cc artigo 192, inciso II, alínea "g" e inciso III, alíneas "j" e "q" da Lei nº 4009/1994, a servidora **AMANDA DE ANDRADE MOLINA**, Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 17 de junho de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2016.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5127 de 01/07/2016